



NOTA TÉCNICA nº 26/2022 DIAF/SPS/SES/SC

**Assunto:** Atualização de Documentos de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, no Âmbito do SUS;

Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria GM/MS nº 13 de 06 de janeiro de 2020 que altera o título IV anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 02/GM/MS de 28 de setembro de 2017 e que, no artigo 90, parágrafo 1º, define que cada LME poderá corresponder a até duas Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade (APACs) de três competências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.848 de 06 de novembro de 2007 que publica a Tabela Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) - SIGTAP;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 54, de 11 de novembro de 2020, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Diabetes Mellito Tipo 2;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 16, de 10 de agosto de 2022, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Esclerose Sistêmica;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 18, de 14 de outubro de 2021, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Psoríase;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 1159, de 18 de novembro de 2015, que aprova o Protocolo de uso da Isotretinoína no tratamento da Acne Grave;

GETEC/LMSG





Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 17, de 12 de novembro de 2019, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Diabetes Mellito Tipo 1;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 19, de 16 de novembro de 2021, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 4, de 22 de junho de 2017, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença de Gaucher;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 1, de 07 de janeiro de 2022, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Esclerose Múltipla;

Considerando a Portaria Conjunta SCTIE/MS nº 15, de 28 de abril de 202, que torna pública a decisão de incorporar o Alentuzumabe para tratamento de pacientes com Esclerose Múltipla remitente recorrente com alta atividade da doença em falha terapêutica ao natalizumabe conforme o estabelecido no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 442 de 17 de agosto de 2022, que inclui os procedimentos Enoxaparina Sódica 60 mg/0,6 ml solução injetável (por seringa preenchida) para os CID-10 D68.8, I82.0, I82.1, I82.2, I82.3, I82.8, O22.3, O22.5 e Alentuzumabe 10 mg/ml solução injetável (frasco-ampola contendo 1,2 ml) para o CID-10 G35, exclui os Procedimentos Alfavelaglicerase 200 U injetável (por frasco ampola) e Imiglicerase 200 U injetável e altera para 30 frascos-ampolas a quantidade máxima da Alfavelaglicerase 400 u injetável (por frasco-ampola) na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 25, de 27 de dezembro de 2021, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Fibrose Cística;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 11, de 02 de abril de 2018, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Glaucoma;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 14, de 11 de setembro de 2019, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hidradenite Supurativa;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 13, de 27 de julho de 2022, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Puberdade Precoce Central;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 27, de 16 de março de 2022, que torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o Embonato de Triptorrelina 22,5 mg administração semestral para o tratamento de Puberdade Precoce Central;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 618, de 16 de setembro de 2022, que inclui os procedimentos Triptorrelina 22,5 mg injetável (por frasco-ampola) e Leuprorrelina 45 mg injetável (seringa preenchida) para o CID-10 E22.8 Outras hiperfunções da hipófise - Puberdade Precoce Central e o Eculizumabe 10 mg/ml solução injetável (frasco com 30 ml) para o CID-10 D59.5 Hemoglobinúria Paroxística Noturna (Marchiafava-Micheli), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;

GETEC/LMSG





Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 17, de 18 de novembro de 2020, que aprova as Diretrizes Brasileiras para Diagnóstico e Tratamento da Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção;

Considerando a Portaria MS nº 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que aprova o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 22, de 20 de dezembro de 2021, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Retocolite Ulcerativa;

Considerando a Portaria SES/SC nº 613 de 16 de junho de 2011 que institui o SISMEDEX como sistema operacional oficial do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em Santa Catarina;

Considerando a Deliberação CIB nº 398/2014, que aprova as competências das esferas estadual e municipal para a operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado;

**Divulgamos as atualizações de Resumos dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais documentos para Solicitação de Medicamentos e a disponibilização de medicamentos do CEAF.**

Foram atualizados os documentos das patologias no que cabe:

- **Diabete Melito tipo 2:** foram revisados e atualizados o Resumo e o Formulário Médico Obrigatório;
- **Esclerose Sistêmica:** foi publicada Portaria de atualização do PCDT pelo Ministério da Saúde. Foram revisados e atualizados o Resumo e o Formulário Médico Obrigatório. A Portaria e o Termo de Esclarecimento e Responsabilidade (TER) atualizados foram disponibilizados;
- **Psoríase:** foi revisado e atualizado o Resumo;
- **Acne Grave:** foram atualizados os Termos de Conhecimento de Riscos e Consentimento Pós-Infirmação para Pacientes;
- **Diabete Melito tipo 1:** foi revisado e atualizado o Formulário Médico Obrigatório;
- **Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica:** foi revisado e atualizado o Resumo;
- **Doença de Gaucher:** foi publicada Portaria de alteração da quantidade máxima mensal da Alfavelaglicerase 400 U injetável (por frasco ampola). Foi revisado e atualizado o Resumo;

GETEC/LMSG





- **Esclerose Múltipla:** foi publicada a Portaria de disponibilização do Alentuzumabe 10 mg/ml solução injetável (frasco-ampola contendo 1,2 ml) para o CID-10 G35. Foi revisado e atualizado o Resumo;
- **Fibrose Cística:** foi revisado e atualizado o Resumo;
- **Glaucoma:** foram revisados e atualizados Resumo e o Formulário Médico Obrigatório;
- **Hidradenite Supurativa:** foi revisado e atualizado Resumo;
- **Puberdade Precoce Central:** foram publicadas as Portarias de atualização do PCDT e de disponibilização do Embonato de Triptorrelina 22,5 mg injetável (por frasco-ampola) para o CID-10 E22.8. Foram revisados e atualizados o Resumo e o Formulário Médico Obrigatório. A Portaria e o Termo de Esclarecimento e Responsabilidade (TER) atualizados foram disponibilizados.
- **Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida:** foi revisado e atualizado o Formulário Médico Obrigatório;
- **Síndromes Coronarianas Agudas:** foram revisados e atualizados Resumo e o Formulário Médico Obrigatório;
- **Retocolite Ulcerativa:** foi revisado e atualizado o resumo.

Os Resumos dos PCDTs e demais documentos relacionados às patologias estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde: [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br) → Profissionais de Saúde → Assistência Farmacêutica - DIAF → Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF → Protocolos Clínicos, Termos de Esclarecimento e Responsabilidade (TER), Resumos e Formulários Médicos do MS e SES/SC.

As Unidades de Assistência Farmacêutica terão **prazo de 30 dias** a partir da divulgação desta Nota Técnica para adaptação às modificações dos PCDTs.

Florianópolis, 17 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

**Andréia Rosa Borges**

Gerência Técnica de Assistência Farmacêutica

(assinado digitalmente)

**Adriana Heberle**

Diretora de Assistência Farmacêutica

GETEC/LMSG





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **N2V8E04I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ADRIANA HEBERLE** (CPF: 534.XXX.319-XX) em 18/10/2022 às 09:18:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/08/2019 - 12:38:26 e válido até 22/08/2119 - 12:38:26.

(Assinatura do sistema)



**ANDREIA ROSA BORGES** (CPF: 987.XXX.959-XX) em 18/10/2022 às 13:47:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2022 - 18:01:07 e válido até 25/04/2122 - 18:01:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMDY4NTVfNjkzN18yMDIyX04yVjhFMDRJ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00006855/2022** e o código **N2V8E04I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.